



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 001/ 2012 – CFSd, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública Retificação abaixo:

**I - Inclui-se o subitem 6.9.9.1**

**6.9.9.1.** O resultado da resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção será na data provável de 18 de janeiro de 2013.

**II - Do subitem 11.2.16**

**Onde se lê:**

**11.2.16.** O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, a partir das **20** horas da data provável de **18** de **fevereiro** de 2013 (após as 12h), observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Leia-se**

**11.2.16.** O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, a partir das **20** horas da data provável de **04** de **fevereiro** de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**III - Incluem-se os subitens:**

**11.2.17.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**11.2.18.** O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

**11.2.18.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no *site* [www.funcab.org](http://www.funcab.org), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local.

**11.2.18.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**11.19.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**11.19.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões

da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**11.20.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 02 de janeiro de 2013.

RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA – CEL QOC  
Comandante Geral da PMES

